



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 79/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que, a pedido da Sra Angela Fayer Gege, moradora da Rua Gentil Corrêa de Almeida, em nome dos vizinhos:

Seja feita uma ampla campanha de conscientização ambiental e de limpeza urbana.

Sala das sessões da Câmara, em 14 de junho de 2023.


Sonia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação hoje temos nas escolas campanhas de conscientização ambiental. Inclusive esta Casa aprovou neste ano projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo que institui a sustentabilidade



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

ambiental como parte integrante de nossa rede de ensino.

Porém, esforços precisam ser feitos para conscientizar a população além da comunidade escolar. Vemos diariamente lixo no córrego, lixo nas ruas, lixo colocado para fora em dias que não há coleta etc.

Outro grave problema é a falta de capina e limpeza de terrenos, que servem como criadouros de animais peçonhentos, mosquitos e pragas.

Portanto, precisamos de uma grande campanha de conscientização municipal, para que as pessoas tirem parte do seu dia para refletir sobre sua responsabilidade para com a limpeza de nossa cidade e a preservação do meio ambiente.

Conto com a realização desta importante iniciativa.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 24/06/2023


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas